



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2558 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23410.000750/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível **D202**, a partir de **24/10/2017**, ao(à) servidor(a) **FABIANA GUZZONI PINTO**, matrícula siape 2238076, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) no(a) **CAMPUS CAMPO LARGO**.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de **24/04/2019**, para a qual será considerada a carga horária excedente de **33 (TRINTA E TRÊS)** horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas